



INDICAÇÃO Nº 896/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que junto a Secretaria responsável, providencie assentos e uma tenda para acomodar munícipes que precisam e aguardam por atendimento da Justiça Itinerante.

JUSTIFICATIVA

Não temos ainda o nosso Fórum instalado em nosso município, e isso dificulta e muito as tramitações judiciais; somos dependentes da Comarca de Cordeiro.

Com a presença da Justiça Itinerante uma vez por semana em nossa cidade, aumentam a procura por esses serviços e quem precisa tende a ficar por várias horas esperando por atendimento, às vezes ao sol, ainda com criança de colo, idosos; enfim é desconfortante e cansativo.

Observamos que a falta de comodidade quanto aos assentos é um problema simples que pode ser providenciado; a sugestão é que sejam colocadas cadeiras ou mesmo bancos e tendas para que esses munícipes sejam abrigados às vezes do sol muito quente ou das chuvas, mas que proporcione mais conforto e dignidade aos nossos moradores.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 29 de maio de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor